



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.077
De 28 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 8.634, de 28 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.699,83 (cento e cinquenta e quatro, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), referentes a aquisição de equipamentos e materiais permanentes no Centro de Educação e Recreação no Jardim Adalberto Roxo, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 0041 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| 2337 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL | R\$ | 154.699,83 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 154.699,83 |
| FONTE DE RECURSOS | 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, por intermédio da Secretaria do Estado da Educação e FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. - ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 03/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.877.